



Ibema, 12 de setembro de 2014.

PARECER

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: 02.008.12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 103, 02.008.12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 103; 02.011.08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 000, 718, 724 e 756, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso II Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Procuradoria Jurídica



Procedimento de Justificação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.


Considerando que:

- 1) A contratação é necessária para os eventos de formatura, casamento coletivo e eventos de encerramento de ano letivo das escolas.
- 2) A locação dos equipamentos/brinquedos recreativos é para as atividades em comemoração ao Dia da Criança.
- 3) O preço da Contratação esta compatível com o preço de mercado.

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema, 17 de setembro de 2014.


Luiz Cezar dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Processo de Dispensa nº 017/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos.
Contratada: **ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 485 – Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.658.795/0001-79, representada neste ato por **Roseni Aparecida Fiorentin Gomes**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 516 - Centro - Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.877.158-9 SSP/PR e do CPF nº 809.696.749-53.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de setembro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:64883
167968

Assinado de forma digital por IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa
Econômica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,
cn=IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:64883167968
Dados: 2014.09.18 08:58:05 -03'00'



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Processo de Dispensa nº 017/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos.
Contratada: **ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 485 – Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.658.795/0001-79, representada neste ato por **Roseni Aparecida Fiorentin Gomes**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 516 - Centro - Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.877.158-9 SSP/PR e do CPF nº 809.696.749-53.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de setembro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Onde lê-se:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos.

Leia-se:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e
Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Onde lê-se:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos.

Leia-se:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e
Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 092/2014**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BRINQUEDOS RECREATIVOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF nº 648.831.679-68.

CONTRATADA: ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 485 – Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.658.795/0001-79, representada neste ato por **Roseni Aparecida Fiorentin Gomes**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 516 - Centro - Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.877.158-9 SSP/PR e do CPF nº 809.696.749-53.

Os Contratantes acima, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 017/2014, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Entrega de Certificados - Centro Cultural, incluindo: Mesa de Honra – revestida em tecido cetim franzido e decorado, com arranjo de mesa com 20 rosas artificiais; 15 capa para encosto e assento de cadeira em cetim (com laço de 15cm de largura X 20cm de comprimento) Tribuna – revestida em tecido cetim; Hall de Entrada - incluindo tapete para passarela de 6 metros com 1,30 de largura; objetos decorativos como: vasos para arranjos espelhados ou de vidro transparente, coqueiros, folhagens, bolas decoradas, flores em maço para arranjo com 4 rosas, maços de galhos secos em vime com 4 unidades na cor natural ou pintados com cores variadas, grama artificial, buchinho, luzes ou luminárias decorativas e tecidos. Cores de tecidos a combinar.	1	500,00	500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

4	Casamento coletivo - pavilhão da igreja matriz - evento para 250 pessoas, inclui: hall de entrada, passarela dos noivos e 01 mesa para o juiz, 01 mesa para o bolo e painel, 31 mesa para os convidados com 08 lugares, 01 mesa grande para o Buffet, 310 capas para cadeiras, 12 cadeiras decoradas com rosa para noivos 07 buque para noivas, 56 cadeiras para padrinho. Incluindo tapete para passarela de 15 metros com 1.30 de largura, objetos decorativos como: vasos para arranjo espelhados ou de vidro transparente, bolas decoradas, flores em maço para arranjos com 04 rosas, maços de galho seco em vime com 04 unidades na cor natural ou pintada com cores variadas, grama artificial, buchinho, luzes ou luminária decorativas e tecidos capa para encosto e assento de cadeira em cetim (com laço de 15 cm de largura x 20 cm de comprimento) tampão para mesa redondo para 08 a 10 pessoas com 1,25 cm de largura revestido ate o chão com toalha de cetim com cobre manchas em malha ornamentação de mesa para Buffet com 10 m de comprimento, revestido em tecido de cetim, laço grande (40 cm comprimento x 15cm de largura) em cetim laço médio(30 cm comprimento x 12 cm largura) em cetim, laço pequeno (20 cm comprimento x 10 cm de largura) cores a combinar .	1	1900,00	
5	Locação de Brinquedos Inflavéis para o Dia da Criança nas Escolas:sendo 02 Cama Elástica: suportando 120 kg , lona super resistente, Altura: 2,00m; Largura: 3,70m; Comprimento: 3,70mIndicado para: quem quer se divertirLimite de idade: sem limiteCapacidade: até 3 por vez (respeitando o limite de peso); Pula-Pula Castelinho:Altura: 2,60m; Largura: 3,00m; Comprimento: 3,00mIndicado para: até 8 anos Limite de idade: 10 anosCapacidade: até 4 por vez (dependendo da idade/peso). Utiliza Energia Elétrica.	2	450,00	1900,00
VALOR TOTAL				900,00 7800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será firmado contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e vigência, para fins de pagamento, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar desta data, e que terá suas cláusulas reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações e dar-se-á sob a forma de regime de "execução direta".



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, após a entrega do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro: A contratada entregará as correspondentes notas fiscais no setor financeiro da Prefeitura. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária o pagamento efetuado após a data de vencimento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O contrato não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.008.12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 103, 02.008.12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 103; 02.011.08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 000, 718, 724 e 756.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO/RENOVAÇÃO: O presente contrato poderá, ser rescindido a qualquer momento ante o descumprimento de cláusulas, ou outro agravante qualquer ou por manifestação das partes, mediante comunicado por escrito, ou ainda por motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades verificadas pela Administração, sujeitarão ao contratado às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

Parágrafo Segundo: A aplicação de penalidades será precedida do direito de ampla defesa, em procedimento administrativo a ser conduzido pela Administração Municipal e Comissão de Licitação.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE/CIVIL/TRABALHISTA/FISCAL: A Contratada assume total e integral responsabilidade de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, durante a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema, 18 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito

CONTRATADO:


ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES - ME
Roseni Aparecida Fiorentin Gomes

TESTEMUNHAS:



PROCURADORIA JURÍDICA:


Antonio Marcos Daga





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014

PARTES: Município de Ibema e Roseni Aparecida Fiorentin Gomes - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e
Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

<p>Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br</p>	<p>IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883 167968</p> <p><small>Assinado de forma digital por IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968 Dados: 2014.09.23 09:36:20 -03'00'</small></p>
--	--



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2014
PARTES: Município de Ibema e Roseni Aparecida Fiorentin Gomes - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos e
 Locação de Equipamentos/Brinquedos Recreativos.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
 Pessoa Jurídica.
EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.